



Considerando a Resolução nº 072 de 12 de março de 2020 que regulamenta a instituição e instalação de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Preguiças e Periaá.

**Parágrafo Único** - A instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Preguiças e Periaá será efetivada por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, em São Luís (MA), 30 de novembro de 2020.**

**DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH/MA  
Assinada Digitalmente

**RESOLUÇÃO CONERH Nº 099/2020.**

Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Turiaçu, e dá outras providências.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO-CONERH/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.149, de 15 de junho de 2004 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 27.319, de 14 de abril de 2011;

Considerando o Decreto Estadual nº 27.319 de 14 de abril de 2011, que regulamenta a Lei 8.149 de 15 de junho de 2004, quanto aos procedimentos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh;

Considerando que os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados, setoriais, deliberativos e normativos;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão – Conerh estabelecer os critérios e normas relativos à criação dos Comitês de Bacias;

Considerando a Resolução nº 067 de 03 de fevereiro de 2020, que formaliza a Comissão Pré-Comitê para a Criação do Comitê da Bacia do Rio Turiaçu;

Considerando a Resolução nº 072 de 12 de março de 2020 que regulamenta a instituição e instalação de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Turiaçu.

**Parágrafo Único** - A instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Turiaçu será efetivada por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, em São Luís (MA), 30 de novembro de 2020.**

**DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH/MA  
Assinada Digitalmente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, FAMILIAR**

**PORTARIA Nº 105/2020- GABSEC DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **HIERLEN MARIA MATOS**, ID nº 00314368, Analista Executivo- Assistente Social III, para fiscalizar o Contrato nº 45/2020-SAF, Processo nº 0046736/2020-SAF, na contratação de consultoria de pessoa física de nível superior, na área de **OBRAS CIVIS**, consultor **MAYCON RICARDO RIOS MAIA** e o Contrato nº 046/2020-SAF, na contratação de consultoria de pessoa física de nível superior, na área de **APOIO A GESTÃO**, consultora **LETICIA MOURA RAMOS**.

**Parágrafo Único.** A servidora, **ANA KAROLINA COSTA SOUZA SANTOS**, ID nº 00840827, Coordenadora de Recursos Humanos, Símbolo **DANS-2**, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORRÊA**

Secretário de Agricultura Familiar

**Republicada por Incorreção**

**PORTARIA Nº 130/2020- GABSEC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DOS REIS**, ID nº 00861894, Coordenador de Infraestrutura, para fiscalizar o Contrato nº 052/2020-SAF, Processo nº 0141387/2020-SAF, na contratação da **EMPRESA LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO ME**.

**Parágrafo Único** o servidor **MARCO ANDRÉ MELO RIBEIRO**, ID: 00839918, Coordenador de Segurança Hídrica e Acesso à Água, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.